INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, NA AVENIDA DOM APARECIDO, NO TRECHO QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO JOÃO DE BARRO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que trafegam pela Avenida Dom Aparecido, especialmente no trecho que dá acesso ao Bairro João de Barro. O local é de intenso fluxo de veículos e pedestres, e a falta de redutor de velocidade tem contribuído para a ocorrência de acidentes, como registrado recentemente por moradores da região. A instalação do dispositivo é medida preventiva e urgente para evitar novos sinistros, garantindo maior segurança viária e tranquilidade à comunidade local.

Boa Vista – RR, 11 de novembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11217421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.11 08:48:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima